

CONTRATO HMV
NÚMERO 037/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL MESTRE VITALINO E A EMPRESA UCI - UNIDADE DE CARDIOLOGIA INVASIVA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL MESTRE VITALINO, com endereço à Avenida Amazonas, 175, Bairro Universitário, Caruaru, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0008-00, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº1.006.466 - SDS PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA UCI - UNIDADE DE CARDIOLOGIA INVASIVA**, estabelecida na Avenida Agamenon Magalhães, 2291, Derby, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº **00.062.519/0001-02**, por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato para inclusão de procedimentos, bem como repactuação de valores de plantões, conforme acordo dos **CONTRATANTES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de exames/procedimentos realizados somando-se ao valor dos plantões, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. São valores pactuados como Tabela de Procedimentos, para fins de pagamentos dos serviços, o seguinte:

Cateterismo Cardíaco - R\$ 84,00.

Angioplastia T. Coronariana com Stent - Eletiva- R\$ 411,07.

Angioplastia T. Coronariana com Stent - Urgência- R\$ 451,11.

Implante de Marcapasso Provisório - R\$ 166,85

*Implante de Veia Cava- R\$ 187,10

2.1.2. O valor a ser pago por preço unitário dos exames/procedimentos acima descritos está com redutor de 70% do valor praticado na Tabela SUS.

2.1.3. O valor do plantão de 12 horas de 2ª a 5ª e sexta feira dia será de R\$ 1.700,00 e 6ª noite, sábado, domingo e feriados, o valor do plantão de 12 horas de R\$ 1.900,00.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.



CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.


CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Caruaru, 19 de julho de 2021.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL MESTRE VITALINO
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


CONTRATADA
EMPRESA UCI - UNIDADE DE CARDIOLOGIA INVASIVA

Testemunhas:

1.  _____ CPF: 652.613.444-87

2.  _____ CPF: 695.457.824-04